



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CEP: 35.622-000 – Paineiras - Estado de Minas Gerais.

INDICAÇÃO Nº039/2025

Exmo. Senhor José Geraldo da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal.
PAINEIRAS – MG.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja verificado a V.Exa. a possibilidade de fazer plano de saúde para os servidores efetivos e vereadores desta Casa de Leis.

Justificativa

Em resumo, a oferta de um plano de saúde para servidores públicos visa garantir a saúde e o bem-estar dos profissionais que atuam no serviço público, contribuindo para a qualidade do atendimento à população, a eficiência do serviço público e a valorização dos servidores.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2025.


Márcio Wéverton de Lima
Vereador Autor

RECEBEMOS
Em 27/05/2025
